



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 327/2017

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Denis Eduardo Andia, para instalações de abrigos em pontos de ônibus na Avenida Ruth Garrido Roque, no bairro Parque Residencial do Lago.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, moradores do Residencial Bosque das Árvores, usuários do transporte coletivo urbano, procuraram este vereador, reivindicando instalações de abrigos em pontos de ônibus, localizados próximos ao residencial.

CONSIDERANDO que, no residencial há muitos idosos, mães com crianças de colo e pessoas que utilizam o transporte para trabalhar, sendo, portanto pontos com muita rotatividade de pessoas;

CONSIDERANDO que a construção de abrigos, com bancos, irá proteger os usuários do sol, da chuva e proporcionará um pouco de conforto e comodidade aos passageiros.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Denis Eduardo Andia, para instalações de abrigos em pontos de ônibus na Avenida Ruth Garrido Roque, no bairro Parque Residencial do Lago, encaminhando cópia da presente à Avenida Monte Castelo, 1.000, Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP: 13450-032.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de abril de 2.017.

CELSO LUCCATTI CARNEIRO
“Celso da Bicicletaria”
-Vereador-